



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 0258

Protocolada em 28/05/14

Às _____ horas

Funcionário Responsável: [assinatura]

Atendido conforme ofício nº 909/14

LIDO EM PLENÁRIO
Sala de Sessões 09/02/14

TEOR DA INDICAÇÃO

[assinatura]
1º Secretário (a)

DEFERIDO
Sala de Sessões em 04/02/14

Senhor Presidente:

[assinatura]
PRESIDENTE

Atendidas as formalidades regimentais, o Vereador adiante nomeado indica à Mesa que se officie ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **Carlos Roberto Pupin**, sugerindo àquela autoridade que determine a implantação de ciclovia ao longo do canteiro central da Avenida Advogado Horácio Raccanello Filho.

A presente solicitação tem por finalidade atender reivindicação da comunidade, a fim de proporcionar melhores condições de segurança aos ciclistas.

Plenário Vereador **Ulisses Bruder**, 24 de janeiro de 2014.

[assinatura]
ULISSES DE JESUS MAIA KOTSIFAS
Vereador-Autor



Ofício n. 109 /2014-CMM

Maringá, 05 de fevereiro de 2014.

Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos da Indicação apresentada pelo Vereador **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, deferida pela Mesa, na Sessão Ordinária do dia 04 de fevereiro de 2014, sugerimos que Vossa Excelência determine a implantação de ciclovia ao longo do canteiro central da Avenida Advogado Horácio Raccanello Filho.

A presente solicitação tem por finalidade atender reivindicação da comunidade, a fim de proporcionar melhores condições de segurança aos ciclistas.

Atenciosamente,


ULISSES DE JESUS MAIA KOTSIFAS
Presidente


EDSON LUIZ PEREIRA
1.º Secretário

A Sua Excelência o Senhor
CARLOS ROBERTO PUPIN
Prefeitura Municipal de Maringá
MARINGÁ/PR
AMB/.

“Participe das sessões da Câmara Municipal de Maringá ou assista às transmissões pelo site www.cmm.pr.gov.br, às terças-feiras, às 19h30min, e às quintas-feiras, às 16h.”